



TC 011.591/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP.

Responsável: Jorge Abissamra (027.491.428-06)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 48/49) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 44, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator